
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pod9a28d <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/06/2021 Moção de pesar nº 1268/2021 Protocolo nº 6785/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", pelo falecimento do **Senhor Claudiomiro Henrique Vieira**, expressa nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo requerimento do Deputado Gilberto Cattani, manifesta seu mais profundo Pesar, à família e amigos, pelo falecimento do **Senhor Claudiomiro Henrique Vieira**, ocorrido no dia 22 de junho de 2021.”

## JUSTIFICATIVA

Este Parlamento Estadual lamenta profundamente o falecimento do Senhor Claudiomiro Henrique Vieira, ocorrido de forma prematura nessa terça-feira, dia 22 de junho de 2021, vítima da Covid-19.

Claudiomiro, conhecido popularmente como Chico Tello, era apresentador e diretor de jornalismo que transmitia diariamente notícias à população mutuense, fazendo com amor e dedicação. Lutou contra a Covid-19, não resistiu e veio a óbito.

Desejamos aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências. Entretanto, só nos resta desejar que repouse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

É buscando a perenidade da vida que se chega à morte. E esta, infalivelmente, vem, imantada pelo silêncio profundo, mostrar o caminho de uma outra vida: o da vida eterna. E não raro tal acontecimento ocorre com pessoas próximas.

É com profundo pesar, e com respeito à dor de seus familiares e amigos, como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpre-me o doloroso dever de levar à consideração de meus distintos Pares a presente MOÇÃO DE PESAR, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Estadual à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Diante do exposto, peço ao soberano Plenário a merecida aprovação da presente proposição legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Junho de 2021

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual